

### EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

A EE Professor Júlio Mastrodomênico, nos termos da Resolução SEDUC 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados, Titulares de Cargo ou Categoria F, em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola. A escola conta com 1 vaga de Vice-Diretor de Escola para atender o tempo parcial noturno.

I - Disposições Iniciais: A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em indicadores internos e externos da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas. d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022. 5 - Ter cursado satisfatoriamente o curso PDL 2ª Edição, fornecido pela EFAPE;

III – Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada. GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS 034009 - E.E. Professor Júlio Mastrodomênico, Rua 7 de Setembro, 815, Telefone: (14) 3344-1551 Ipaussu, São Paulo, CEP: 18950-065 e-mail: e034009a@educacao.sp.gov.br

#### IV – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 29/01/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II. c deste edital;

d) Currículo Profissional.

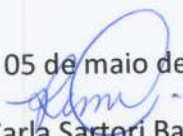
V - Das inscrições Local: EE Profª Júlio Mastrodomênico, rua Sete de Setembro, nº 815, Centro, Ipaussu/SP

Entrega de Proposta de Trabalho na Secretaria da Escola Período: 06/05 a 13/05/2025  
das 8h às 16h

VI - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou jantar.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Ipaussu, 05 de maio de 2025.

  
Regina Carla Sartori Baggio

Diretor Escolar